

Ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**Gestora**

1 – O gestor do fundo está devidamente autorizado para exercer a função pela CVM?

Sim, CVM - Ato declaratório n 14.519 de 30 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dia 5 de outubro de 2015 – Prestador de serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

2- Os profissionais da gestão que possuem alçada para decisão sobre aplicações, estão devidamente certificados, nos termos do código ANBIMA?

Sim, são eles: Rafael Marques Coelho e Rafael Espínola de Vasconcelos

3- A gestora recebe rebate pela alocação em ativos financeiros, quais as regras?

Não aplicável

4- Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

Não aplicável

5- Na compra de um ativo como é feito a distribuição nos fundos da entidade?

Não aplicável. Não compramos novos ativos, a BRPP auxilia investidores institucionais na gestão de ativos estressados ilíquidos e recuperação de valores investidos em crédito ou em participações em empresas em situações especiais.

6- Existe pré-boletagem?

Não aplicável.

7- Como funciona o chinês wall em caso de a gestora possuir outras atividades?

As equipes de Advisory, Gestão de Recursos e outras áreas com potenciais conflitos de interesses, como área de Custódia, Mesa de Operações e Research são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico.

A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados na nossa Intranet e sendo o primeiro de adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance e a célula do Control Room são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

O Control Room é também responsável pelo gerenciamento das informações contidas nas listas Watch e Restricted, divulgando os potenciais e aparentes conflitos de interesses em disclosure sections de relatórios e outros materiais de divulgação, sempre que aplicável.

Procedimentos de Wall Crossing são estabelecidos sempre que há a real necessidade e apenas mediante aprovação do Control Room e das áreas conflitantes, além do chaperon obrigatório da área de Compliance.

Adicionalmente, informamos que utilizamos apenas sistemas de mensagerias como Reuters e Bloomberg, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por normativo interno e monitorado por Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado.

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Brasil Plural. É realizado backup destas gravações e esse é armazenado em local externo.

8- Toda a decisão de investimento passa pelo Compliance?

Não, as decisões voltadas aos investimentos, são de total responsabilidade de área envolvida, sem a atuação do Compliance.

9- Caso haja uma posição contrária do Compliance quem determina a efetivação da posição?

N/A

10- Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão? Existe alguma consultoria que auxilia esse processo?

Para as carteiras ilíquidas geridas pela BRPP o questionamento é não aplicável.

11- Se existe, como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios

Conforme disposto em capítulo específico sobre Atividades Externas no nosso Código de Ética e Conduta, além de solicitar aprovação prévia, as participações de colaboradores em outras funções não devem interferir em suas tarefas profissionais. Todos os colaboradores devem ler, entender, aplicar e aderir formalmente a este documento via intranet da empresa.

12- A gestora possui consultoria jurídica? Própria ou de terceiros?

A empresa possui departamento jurídico próprio, porém questões de maior escala ou determinadas questões pontuais podem ser delegadas para escritórios externos.

13- Aonde fica o dinheiro da tesouraria da instituição?

Fundos

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TREND BANK BANCO DE FOMENTO – MULTISETORIAL

CNPJ: 08.927.488/0001-09

14- O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo? Onde fica o servidor de armazenamento de informações? E existe redundância?

Não. As informações referentes à gestão do Fundo ficam armazenadas em rede interna, com acesso limitado às pessoas diretamente responsáveis e autorizadas.

15- O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? quem?

O Fundo atualmente é auditado pela UHY Bendoraytes.

16- Como é feito o processo de decisão de investimento?

O Fundo hoje é composto por ações judiciais / ativos ilíquidos e não há pretensão de realização de novos investimentos pelo Gestor. O trabalho desempenhado é integralmente voltado para recuperação dos créditos

existentes.

17- Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

Seção III em anexo.

18 – Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

Não. A estratégia atual é voltada para recuperação dos créditos passíveis de cobrança e reparação pelos prejuízos causados por antigos prestadores de serviços.

19- Qual é o Turn-Over da carteira do fundo?

N/A

20- O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

O FIDC Trendbank está fechado para aplicações, amortizações e resgates desde 14.10.2013, por razões de iliquidez dos ativos e por solicitação do gestor à época – o Trendbank S.A. Banco de Fomento.

21- Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Não há distribuidor contratado e o Fundo não tem a pretensão de realizar novas aplicações.

GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 11.490.580/0001-69

14- O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo? Onde fica o servidor de armazenamento de informações? E existe redundância?

Desde que a BRPP assumiu a gestão do Fundo, não foi identificada alteração no Fundo por perda de histórico de informação. As informações referentes à gestão do Fundo ficam armazenadas em rede interna, com acesso limitado às pessoas diretamente responsáveis e autorizadas.

15- O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? quem?

O Fundo atualmente é auditado pela EY.

16- Como é feito o processo de decisão de investimento?

Não há processo de decisão de investimento, dado que o fundo se encontra em fase de desinvestimento.

17- Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

Rodrigo Nelson Brum Selles e Rafael Espinola de Vasconcelos.

18 – Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

Não. A estratégia atual é voltada para a condução do desinvestimento dos ativos

19- Qual é o Turn-Over da carteira do fundo?

N/A

20- O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

N/A

21- Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Não há distribuidor contratado e o Fundo não tem a pretensão de realizar novas aplicações.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.



BRP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

CNPJ nº 22.119.959/0001-83

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17

Rafael Vasconcelos
CPF: 023.957.687-07

